Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 056 - 1º/03/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "H",

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, GILBERTO DIAS DE SOUSA, Maspm nº 102849/9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, licença sem vencimentos.
- § 1º A presente licença será por tempo indeterminado e sem remuneração.
- § 2º A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 1º/03/2022.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal